



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 177/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 156, de 24 de outubro de 2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado a custear, de forma parcial, as despesas referentes à taxa de iluminação pública (CIP), ao consumo de energia elétrica (CPFL) e aos serviços da SABESP, correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

O referido crédito suplementar será aberto mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 156 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

120.000,00

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

354	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 04 Assistência a Educandos

215	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-7.945,58
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 06 Ensino Profissionalizante

225	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

691	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-102.054,42
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS	

-120.000,00

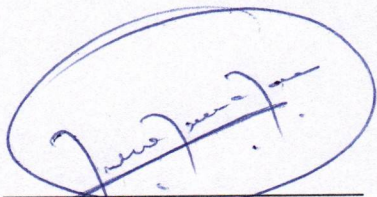
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 156 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal